

CONSERVADORISMOS POLÍTICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E GARANTIA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS

POLITICAL CONSERVATISM, SOCIAL MOVEMENTS AND GUARANTEE OF CONSTITUTIONAL RIGHTS

CONSERVADURISMO POLÍTICO, MOVIMIENTOS SOCIALES Y GARANTÍA DE LOS DERECHOS CONSTITUCIONALES

EDITORIAL

Rebecca Lemos Igreja
Doutora em Antropologia
Universidade de Brasília
Brasil

Maria Teresa Sierra Camacho
Doutora em Sociologia
Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social
México

Fernando Antônio de Carvalho Dantas
Doutor em Direito
Universidade Federal de Goiás
Brasil

Resumo

Editorial do segundo número, sexto volume, da revista “Abya Yala –Revista sobre acesso à justiça e direitos nas Américas”.

Palavras-chave: Acesso à justiça, direito, Américas.

Resumen

Editorial del segundo número del sexto volumen, de la revista “Abya Yala -Revista sobre acceso a la justicia y derechos en las Américas”.

Palabras clave: Acceso a la justicia, derecho, América.

Abstract

Editorial of the second issue of the sixth volume of the magazine "Abya Yala -Journal on access to justice and rights in the Americas".

Keywords: Access to justice, law, Americas.



This work is licensed under an Attribution-NonCommercial 4.0 International (CC BY-NC 4.0)
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>

Abya-Yala: Revista sobre acesso à justiça e direitos nas Américas, publiciza seu segundo número do volume 06. Reforçando o compromisso editorial da revista de referenciar pensadoras e pensadores que acumulam contribuições para o estudo e a compreensão das grandes questões que marcam a região, este número homenageia a professora Maria Sueli Rodrigues de Souza, com um belo texto escrito por Lorena L. M. Varão, Natasha Karenina de Sousa Rego, Lourival F. de Carvalho Neto intitulado como “Maria Sueli Rodrigues De Sousa: A trajetória de um pensamento desobediente”. A homenagem descreve a trajetória da jurista e intelectual negra Maria Sueli, do Estado do Piauí, que nos deixou recentemente (1964-2022). Referência para uma geração de juristas e pesquisadores, Sueli ensinava que “a ordem é desobedecer”, como comentam os autores do texto.

Além da homenagem, o número é integrado por nove artigos, uma resenha e um ensaio crítico. Ele traz um conjunto diversificado de análises e reflexões latino-americanas, a partir de variados assuntos, mas que se concentram de maneira geral no debate sobre conservadorismos políticos, movimentos

sociais e garantia de direitos constitucionais. A variedade temática contida nesta edição expressa a pluralidade de olhares e horizontes de análise que emergem da e sobre as Américas, um continente marcado por profundos processos de luta, espoliação e, sobretudo, resistência.

Inaugurando a edição, temos o texto de Maria do Carmo Rebouças dos Santos “Descolonizando os estudos do Direito Constitucional: o Constitucionalismo Haitiano de 1801 a 1816”. Segundo a autora, para a compreensão do constitucionalismo moderno é preciso ter em conta dois aspectos fundamentais defendidos em seu presente trabalho: a existência de distintos movimentos constitucionais no espaço-tempo moderno/colonial baseados em suas referências históricas, que por sua vez são constituídos de modelos próprios, conquanto estejam assentados em pressupostos comuns; e a compreensão da modernidade a partir da dinâmica colonial e a presença de outras experiências históricas que também dão ímpeto ao projeto moderno ainda que expondo seus limites. A partir desses pressupostos, a autora esclarece que seu artigo pretende demonstrar a ausência do movimento

constitucional haitiano dos estudos do constitucionalismo.

O texto seguinte tem como título “A condição monstruosa: a construção do conceito formal de poder constituinte na contemporaneidade e sua implicação na liberdade e na justiça social”, escrito por Rubén Martínez Dalmau. Trata-se de uma versão de um texto anteriormente publicado em espanhol, mas que traz contribuições importantes para se repensar os processos constituintes democráticos característicos do liberalismo revolucionário, fundamentando-se em referentes históricos que explicam as reações conservadoras que colocaram obstáculos ao seu caráter emancipatório.

Um terceiro artigo, “o caminho da interlegalidade como alternatividade jurídica” de Fernando Antônio de Carvalho Dantas e Túlio de Oliveira Dorinho traz a discussão sobre a forma em que a luta pela descolonialidade acabou por viabilizar a declaração do multiculturalismo e a coexistência de culturas jurídicas distintas dentro do mesmo território estatal.

Observamos, no entanto, que ainda que sejam evidentes os avanços em termos de promoção dos Direitos Humanos e de leis que visam a proteção dos cidadãos e a garantia da justiça social, trazidos pelas

reformas constitucionais progressistas de vários países latino-americanos, observamos igualmente aumentos de ideologias e pautas conservadoras na região que impactam diretamente no cumprimento desses direitos alcançados. Os dois textos seguintes analisam esse novo contexto, especialmente no Brasil.

O primeiro texto, de Danilo Uzêda da Cruz, intitula-se “Populismos e sua historicidade desafiada”. O artigo apresenta leituras clássicas e contemporâneas sobre o fenômeno do populismo e suas expressões histórico-políticas, compreendendo o fenômeno nos termos de sua historicidade e usos sociais e políticos. O autor também promove essa revisão histórica em diálogo com as análises do período recente de forma a contribuir para a sua compreensão.

O artigo é seguido pelo texto de Carlos Federico Dominguez Avila, “Movimentos sociais de direita, participação política e qualidade da democracia no Brasil contemporâneo: o momento bolsonariano em perspectiva”. O artigo mapeia e analisa a evolução dos movimentos sociais de direita, ao longo do governo do presidente Jair Messias Bolsonaro, entre 2019 e 2022. A conclusão ressalta que, mesmo após o fim do governo do presidente Bolsonaro, a reativação dos movimentos sociais de

direita no Brasil merece e exige um esforço acadêmico mais persistente, principalmente na linha de pesquisa sobre a qualidade da democracia.

O momento atual exige, portanto, um esforço acadêmico contínuo, como afirma Carlos Federico. É nesse sentido, que os artigos seguintes procuram avançar na discussão dessa agenda conservadora, trazendo análises importantes do seu impacto sobre populações vulnerabilizadas.

“Fogueiras digitais e linchamentos virtuais de grupos vulnerabilizados no contexto da sociedade da informação no Brasil contemporâneo” de Thiago Allisson Cardoso de Jesus e Felipe Franco Santos, Rosélia Araújo Rodrigues dos Santos e Maryanna Carvalho de Souza Fecury Tavares propõe discutir o papel das novas tecnologias de comunicação social no desencadeamento de manifestações de ódio e violência coletiva no âmbito da sociedade da informação.

O artigo “regulamentação da mineração em terras indígenas: a consulta prévia, livre, informada e de boa-fé (cplib) com efeito vinculante para validade do processo legislativo, garantindo o direito à autodeterminação dos povos indígenas” de Caroline Barbosa Contente Nogueira, Diego Ken Osoegawa e Gabriel Esperança Lisboa tem como objetivo demonstrar a

obrigatoriedade da Consulta e do Consentimento para a validação de processo legislativo que verse sobre Direito dos Povos Indígenas, especificamente no que diz respeito à mineração em seus territórios, visto que constituem instrumentos necessários para garantia do direito à autodeterminação consolidados pela Constituição Brasileira de 1988 e pela Convenção n. 169 da OIT de 1989.

Por fim, o artigo “supressão de direitos nos territórios indígenas: ameaças aos direitos fundamentais dos povos indígenas e ao meio ambiente” de João Hélio Ferreira Pes e Juliana de Oliveira Rodrigues aborda as ameaças aos direitos fundamentais dos povos indígenas e ao meio ambiente do Projeto de Lei 191/2020. Os autores propõem analisar as propostas de alteração legislativa e as possíveis ameaças aos direitos fundamentais dos povos indígenas e ao meio ambiente, considerando a garantia dos direitos originários dos povos indígenas previstos na Constituição Federal de 1988.

A sessão de artigos é encerrada com o texto “A Nova República e as discussões sobre segurança pública e nacional na Constituinte de 1987-1988” de Leonardo Evaristo Texeira. O texto aborda os debates sobre segurança pública

e nacional na Constituinte de 1987-1988 que evidenciam as permanências do período autoritário da ditadura empresarial-militar, mas também demonstram avanços na limitação do poder repressivo estatal e de seus mecanismos de controle. Com o objetivo de entender como se desenvolveu a discussão dos modelos de segurança na Constituinte, o autor buscou analisar estes debates no âmbito da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, e da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

O número também traz um importante ensaio em espanhol escrito por Marcelo Zelica “ Justicia de transición: remodelando prácticas del Estado para el Buen Vivir” que aborda a situação crítica dos indígenas yanomami no Brasil. O texto tem sido divulgado em outras línguas e Abya-Yala traz sua versão em espanhol de forma a divulgá-lo para outros países latino-americanos.

Por fim, o número fecha com a resenha de Gianmarco Loures Ferreira do livro: Raça e Racismo na América Latina e no Caribe: uma perspectiva a partir do Brasil” escrito por Rebecca Lemos Igreja, Richard Santos e Carlos Agudelo, livro publicado em inglês na Editora alemã De

Gruyter. Trata-se de uma leitura crítica detalhada das contribuições do livro.

Desejamos a todas e todos uma excelente leitura!

Rebecca Lemos Igreja

María Teresa Sierra

Fernando Antônio de Carvalho Dantas